



Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Tel +251-11-5517700 Fax. + 251-11-5517844

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA PARA AS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 02 OUTUBRO DE 2016 NA REPÚBLICA DE CABO VERDE

DECLARAÇÃO PRELIMINAR

I. INTRODUÇÃO

Em conformidade com as relevantes disposições da Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança de 2012, da declaração da União Africana sobre os princípios que regem as eleições democráticas na África, das Directivas da União Africana para as missões de observação e monitoria de eleições de 2002, a Presidente da Comissão da União Africana (CUA), a **Sua Excelência Dra. Nkosazana Dlamini-Zuma**, enviou uma missão de observação eleitoral, em ocasião da primeira volta das eleições presidenciais de 02 de Outubro de 2016 na República de Cabo Verde.

A missão é chefiada por Sua Excelência Manuel Serifo Nhamadjo, ex-presidente da transição da República da Guiné-Bissau. Composta por 29 observadores de que fazem parte responsáveis de órgãos de gestão das eleições e membros das organizações da sociedade civil Africana. Estes observadores são provenientes de 19 países que representa a diversidade geográfica do continente¹.

Chegada a Cabo Verde em 24 de Setembro de 2016, a MOEUA acompanhou o fim da campanha eleitoral e os processos de votação no dia 02 de Outubro de 2016. A Missão vai permanecer no país até dia 06 de Outubro de 2016 a fim de seguir os apuramentos e centralização dos resultados provisórios destas eleições.

Com esta declaração, a MOEUA apresenta diferentes conclusões e recomendações preliminares. A missão publicará um relatório final mais exaustivo que analisará de

¹ Angola, Benin, Burundi, Costa do Marfim, Comores, Congo, Etiópia, Gabão, Gana, Guine, Guine Bissau, Maurícias, Moçambique, Níger, Nigéria, Republica Democrática do Congo, Ruanda, São Tome e Príncipe e Senegal.

maneira mais aprofundada e detalhada o processo das eleições presidenciais de 02 de Outubro em Cabo Verde.

II. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA MISSÃO

A MOEUA tem como objectivo, fazer uma avaliação independente, objectiva e imparcial do processo eleitoral cabo-verdiano na base das pertinentes disposições da Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança de 2012, e da declaração da União Africana sobre os princípios que regem as eleições democráticas na África, das Directivas da União Africana para as missões de observação e monitoria de eleições de 2002. Ademais, para avaliar a credibilidade e equidade destas eleições e também na base do quadro jurídico e legal que regula as eleições em Cabo Verde.

Para cumprir com os seus objectivos, a missão encontrou-se com a Comissão Nacional Eleitoral (CNE), com a Direcção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral (DGAPE), com a Comissão de Recenseamento (CRE) e, também, com outros atores envolvidos no processo tais como os partidos políticos, os candidatos e os membros da sociedade civil. A MOEUA também manteve encontros com a missão da CEDEAO e observou o fecho da campanha eleitoral.

A MOEUA organizou também uma sessão de orientação e formação dos seus observadores sobre o quadro jurídico e o contexto político e eleitoral na República de Cabo Verde, bem como sobre a observação das operações de voto, o desenrolar do processo de votação e código de conduta dos observadores.

Para a observação dos processos de voto e do desenrolar do dia da votação, a missão enviou 11 equipas de observadores para as seguintes ilhas: Santiago, São Vicente, São Nicolau, Santo Antão, Sal, Fogo e Boa Vista.

III. RESULTADOS PRELIMINARES DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL

A. O Quadro Jurídico

A MOEUA verificou com satisfação que as disposições constitucionais que regulam as eleições, em geral, e as presidenciais, em particular são detalhadas pelo Código Eleitoral que descreve as condições de apresentação das candidaturas, as operações de voto, o procedimento de verificação dos boletins e a gestão dos resultados assim como o contencioso eleitoral.

A Missão saúda a riqueza do quadro jurídico das eleições em Cabo Verde por dispositivos legais que permitem o voto antecipado de pessoas em serviço e fora da sua habitual assim como de pessoas hospitalizadas e presas.

Várias leis regem a organização das eleições em Cabo Verde. A Constituição de Cabo Verde, no artigo primeiro, define o estado cabo-verdiano como "*uma república soberana, unitária e democrática, que garante o respeito da dignidade humana e reconhece a inviolabilidade bem como a inalienabilidade dos Direitos Humanos como fundamento de toda a comunidade humana, da paz e da justiça*" as disposições constitucional interdita todas as formas de

discriminação baseadas na raça, origens, sexo, língua, região, na situação socioeconómica ou nas opiniões políticas ou ideológicas. Ainda esta constituição multipartidária, adoptada em 1990, revista em 1992 e em 1999, consagra a liberdade de reunião, de manifestação, de imprensa, de movimento e associação.

A missão da MOEUA notou com satisfação que Cabo Verde ratificou muitos instrumentos internacionais e regionais relativos a organização de eleições democráticas. No plano internacional nomeadamente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, do Pacto Relativo aos Direitos Civis Políticos de 1966, da Convenção sobre Eliminação de todas as formas de discriminação contra mulheres de 1979. No plano continental, a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos de 1981 e da Carta Africana para Democracia, Eleições e Governança de 2007.

A MOEUA concorda igualmente que o quadro jurídico que regula as eleições cabo-verdianas esta em constante evolução e encoraja a emergência de um Sistema eleitoral que garanta a estabilidade do regime político. A Missão constata que o quadro jurídico esta em conformidade com os standards internacionais. Ele fixa os princípios pertinentes para organização de uma eleição presidencial credível e permite aos cabo-verdianos de escolher livremente seu presidente da Republica.

B. Contexto das Eleicoes Presidenciais

A cena política cabo-verdiana e dominada por dois partidos políticos principais, o PAICV e o MpD.

Nas eleições presidenciais de Agosto de 2011 o candidato Manuel Inocêncio Sousa a reconheceu a sua derrota e felicitou a eleição de Jorge Carlos Fonseca à magistratura suprema com 54,09% de votos. Nas últimas eleições legislativas de 2016, o MpD, partido que apoiou a candidatura de Jorge Carlos Fonseca, retomou o poder depois de 15 anos na oposição e ganhou as legislativas de 20 de Março de 2016 com 53,5% e também ganhou um total de 20 municípios nas últimas eleições municipais realizadas em 05 de Setembro de 2016. Diferentemente de outras eleições presidenciais cabo-verdianas organizadas depois de entrada ao multipartidarismo, o PAICV absteve-se de apoiar um candidato as eleições presidências de 02 de Outubro de 2016.

Alem disso, o PAICV depois de ter reunido a sua comissão politica no mes de Setembro deu aos seus militantes a liberdade de fazerem as suas escolhas para o presidente da republica. Para esta competição eleitoral para a presidência da república, concorreram 3 candidatos, a saber, o Jorge Carlos Fonseca, presidente da republica cessante, Albertino Graça, reitor da universidade de Mindelo e Jaime Joaquim Monteiro que também concorreu as eleições presidenciais de 2011.

C. A Administração Eleitoral

A MOEUA constatou que a gestão eleitoral na Republica de Cabo Verde esta sobre responsabilidade de três (3) órgãos principais que são autónomos, nomeadamente a Comissão Nacional Eleitoral (CNE), composta por 5 membros independentes e eleitos

por consenso pela Assembleia Nacional; A Direcção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral (DGAPE) que está sob controlo do Ministério do Interior e assegura apoio técnico, administrativo e logístico das eleições; e a Comissão de Recenseamento (CRE) ao nível municipal e composta por delegados dos partidos políticos e são eleitos pelas assembleias municipais.

A missão também constata a participação de um outro actor muito activo nas operações eleitorais, o Núcleo Operacional da Sociedade das Informações que fornece as tecnologias adequadas para o tratamento rápido e informatizado dos resultados e também da segurança dos dados eleitorais. Esta estrutura privada do país participa na construção dos ficheiros eleitorais, na transmissão dos dados e resultados.

A Missão também observou a percepção positiva que todos os 3 intervenientes no processo eleitoral têm sobre a gestão de dados feita pelo NOSI.

A missão, que apenas observou a distribuição do material eleitoral em algumas cidades, foi informada de que as operações de distribuição deste material foi concluída até 1 de Outubro de 2016. O MOEUA notou que o material foi escoltado por agentes de segurança para os locais de voto.

Registo dos Eleitores e o caderno eleitoral

A Missão foi informada que o registo eleitoral utilizado nas eleições presidenciais de 02 de outubro de 2016 não é o mesmo que das eleições municipais realizadas recentemente a 4 de Setembro. A Comissão notou que os registos eleitorais usados não incluem os cidadãos estrangeiros residentes em Cabo Verde, que possuem o direito de voto nas municipais. Recenseamento eleitoral é contínua, a CNE confirmou à Missão que atualizou os ficheiros eleitorais biométricos, dando tempo suficiente para possíveis reclamações e recursos.

A título indicativo, o caderno eleitoral das eleições presidenciais de 2016 compreende um total de 361,206 eleitores e 47.133 eleitores na diáspora, enquanto que nas eleições legislativas o caderno compreendia um total de 347,622 eleitores. A Missão observa um incremento de 3,9%.

A Missão observou que a CNE considerou a diáspora do povo cabo-verdiano na sua atualização dos cadernos eleitorais, com exceção da diáspora em Angola, Grã-Bretanha, Guiné-Bissau, Moçambique e Suécia.

Os atores envolvidos nos processos eleitorais encontrados pela MOEUA, testemunharam todos a sua confiança na integridade do processo de recenseamento eleitoral e do registo eleitoral.

Apresentação de candidaturas

A MOEUA observou que os três candidatos que disputaram as eleições presidenciais de 02 de outubro de 2016 foram aprovados, sem nenhuma contestação, e de acordo com a lei.

De acordo com as disposições do artigo 118 da Constituição da República de Cabo Verde, a Missão também observou a suspensão do candidato Carlos Fonseca (ex-presidente) do exercício das suas funções, para que todos os candidatos presidenciais tivessem o mesmo estatuto.

A participação das mulheres

Como foi o caso de todas as eleições para a presidência da república desde a independência do país em 1975, não foi registrado nenhuma candidatura feminina às eleições presidenciais de 2016. No entanto, as mulheres estão presentes em equipas de campanhas dos candidatos e ocupam cargos de responsabilidade na mobilização política.

Educação cívica e eleitoral

A Comissão Nacional Eleitoral informou a missão da MOEUA da natureza contínua da educação cívica e eleitoral que durou ao longo de um ano. Ela começa com mobilização para o recenseamento eleitoral e termina no início da campanha eleitoral.

A Missão observou, no entanto, a falta de entusiasmo dos cidadãos em torno da eleição presidencial de 2 de Outubro de 2016. O impacto das iniciativas da comissão eleitoral, único órgão de informação e educação dos eleitores, foi insuficiente sob a fraca mobilização do eleitorado reconhecida durante o período da campanha eleitoral.

Os meios

A missão saúda o pluralismo da comunicação social pública e privada e uma cobertura justa da campanha dos três candidatos. A compensação financeira concedida pela Comissão Eleitoral para a mídia (Artigo 118 do Código Eleitoral) e as disposições do artigo 383 do Código Eleitoral que estipulam que o presidente em exercício deve cessar as suas funções a partir da data de anúncio da sua candidatura para a sua própria sucessão, contribuindo assim, para o fortalecimento da igualdade de tratamento dos candidatos.

Campanha Eleitoral

As onze (11) equipas da MOEUA distribuídas em todo o país observaram uma atmosfera calma e pacífica durante a campanha eleitoral, que decorreu, de uma maneira geral, de

acordo com as disposições legais. A Missão notou o espírito de tolerância que os líderes políticos e seus apoiantes demonstraram nas atividades de campanha eleitoral.

Em algumas partes do país, a missão constatou que as atividades de campanha eleitoral eram quase inexistentes. Alguns interlocutores informaram à Missão que a campanha é muito tímida devido ao facto de que a população tem a percepção de que as eleições presidenciais não são muito importantes para o sistema eleitoral do país (semi-presidencialista). Além disso, a timidez das atividades da campanha eleitoral também pode ter sido motivada pelo cansaço de várias idas às urnas num espaço de tempo muito próximo, isto é, pela proximidade dos três escrutínios que tiveram lugar no ano 2016.

No entanto, a Missão constatou a visibilidade de cartazes da campanha para além do período previsto no calendário eleitoral. Nenhum incidente foi registrado durante a campanha eleitoral que começou de 15 de setembro e terminou em 30 de Setembro de 2016.

A Missão notou a presença de forças de segurança durante as poucas reuniões de campanha, uma presença considerada profissional e não opressiva.

Envolvimento da sociedade civil

AMOEUA observou um fraco envolvimento da sociedade civil no processo eleitoral e a ausência de observação eleitoral nacional. Embora a Constituição garanta o direito de todos os cidadãos de participar nos assuntos públicos, o Código Eleitoral não prevê disposições expressas sobre a participação da sociedade civil nacional no processo eleitoral e na observação das operações de voto.

A MOEUA foi informada do envolvimento das organizações juvenis e de mulheres locais nas operações da educação cívica dos eleitores para as eleições presidenciais de 2016.

A segurança do processo eleitoral

A missão notou que a escolta de materiais eleitorais são asseguradas com muito profissionalismo pela polícia. A missão também notou que a polícia se encarregou da segurança das casas dos presidentes das mesas e da sua escolta no dia de voto.

IV.I. OBSERVAÇÕES DO DIA DAS ELEIÇÕES

A. Observações Gerais

A MOEUA observou um total de cento e trinta e nove (139) mesas de voto, das quais 37,41% em áreas rurais e 62,59% nas áreas urbanas.

A Missão congratula-se com a atmosfera calma e pacífica que acompanhou a eleição presidencial de 2016.

A Missão observou que 83,33% das mesas de votos visitadas, localizavam-se principalmente nas escolas e eram acessíveis às pessoas com deficiência física. Também, observou que as mesmas estavam localizadas perto dos locais de residência dos eleitores.

O voto secreto está consagrado tanto nos instrumentos internacionais das eleições, bem como no Código Eleitoral de Cabo Verde. Os observadores da Missão notaram com satisfação que em 100% das mesas de voto visitadas, os cabines de votação e as urnas têm garantiam o sigilo do voto.

A Missão congratula os membros das mesas de voto visitadas pela sua competência e domínio dos procedimentos e operações eleitorais. Ela observou que todas das mesas de voto visitadas tinham quatro (4) membros da mesa de voto conforme previsto no Código Eleitoral e que 100% desses membros das mesas de voto visitadas eram facilmente identificados pelo seu uniforme.

A Missão observou uma pouca afluência às urnas na eleição presidencial de 2016, tanto na abertura das mesas de voto visitadas, bem como no encerramento da votação.

A Missão da UA observou uma significativa participação das mulheres na organização do processo eleitoral, bem como a presença de mulheres como delegadas dos candidatos. As mulheres representaram 56,56% dos membros das mesas de voto e 54,63% dos delegados dos candidatos nas mesas visitadas pela missão.

O MOEUA observou que nem todos os candidatos presidenciais colocaram em todas as mesas de voto, os seus delegados, nos termos da lei.

A presença do pessoal encarregado da segurança não era visível em 72,06% dos centros das mesas de voto visitadas. Os observadores notaram que, em 75,64% dos casos essa presença foi discreta.

B. Abertura das mesas de voto

A Missão da UA observou a abertura do escrutínio de 02 de Outubro de 2016 no meio urbano, onde ela notou uma atmosfera calma e pacífica em todas as mesas de voto visitadas. Todas as assembleias de voto visitadas pela Missão abriram na hora oficialmente indicada.

Em todas as mesas de voto visitadas, os procedimentos legais de abertura das mesas de voto foram cumpridos. A Missão também observou que, no momento da abertura, o material eleitoral foi suficiente e que os membros da mesa estavam completos.

A Missão observou uma fraca afluência dos eleitores na hora de abertura do voto. Não foi verificada nenhuma fila de espera em todas as mesas visitadas

Apesar das equipas da UA não terem registado nenhuma atividade de campanha próxima das mesas de voto visitadas, lamentaram a visibilidade dos cartazes de campanha do dia da votação.

C. O desenrolar do Escrutínio

Os observadores da Missão notaram que, em 100% dos casos, a atmosfera à volta dos centros de votação, era propícia para desenrolar da votação.

Os observadores da MOEUA também notaram que durante o desenrolar do escrutínio, os procedimentos relativos às operações eleitorais foram respeitadas na generalidade. Por exemplo, em todas as mesas de voto visitadas, a votação não foi interrompida em nenhum momento.

A MOEUA observou que os presidentes das mesas de voto prestaram assistência aos eleitores que precisavam e que os eleitores apresentavam obrigatoriamente a sua identificação antes da votarem.

A Missão também notou a ausência de qualquer atividade de campanha em todas as assembleias de voto, conforme previsto no Código Eleitoral.

Nas Mesas de Votos visitadas, a MOEUA observou a aplicação de maneira facultativa dos procedimentos de entrega dos boletins pelos eleitores. Em alguns casos os boletins eram assinados, enquanto noutros não o faziam. A Missão notou que aqueles que assinaram ou escreveram na parte de trás do boletim foram inspirados pela medida da CNE em legislativas de Março 2016, medida que não era de fato para se aplicar às eleições presidenciais de 02 de outubro.

D. Fecho das mesas e contagem dos votos

A Missão constatou com satisfação que todas as cento e trinta e nove (139) mesas de voto visitadas pelos seus observadores fecharam a horas, portanto às 18 horas, hora legalmente estipulada para tal. À semelhança da abertura das assembleias de voto, os observadores da Missão constataram a quase inexistência de filas de espera no fim do escrutínio.

O MOEUA constatou que em 100% das assembleias de voto visitadas, a contagem foi iniciada imediatamente após o encerramento da votação, e os espaços foram rearranjados de forma a facilitar a contagem. As atas foram assinadas pelos representantes dos candidatos antes de serem afixadas nos locais próximos das mesas de voto.

E. Tratamento e anuncio dos resultados

A Missão da UA saúda as medidas tomadas pela CNE e pela DGAPE em colaboração com o NOSI para o tratamento e a transmissão segura dos resultados. A Missão notou os esforços do NOSI em assegurar o processo eleitoral através do uso de tecnologia moderna.

O MOEUA observou que no dia do escrutínio, nem todas as assembleias de voto estavam equipadas com as tabletes para transmissão de resultados em tempo real. A missão também constatou que o NOSI criou equipes móveis que passavam pelas assembleias de voto para recolher os resultados no final do processo votação e introduzir nas tabletes.

A missão notou com satisfação o tempo suficientemente reduzido entre o final do escrutínio e o anúncio das primeiras tendências dos resultados das presidenciais de 2016, na sequência da tecnologia colocada pela NOSI, CNE e DGAPE.

V. CONCLUSÃO

A Missão De Observação da União Africana saúda a confiança mútua entre as diferentes partes implicadas na organização das presidenciais de 2016 na República de Cabo Verde. Ela encoraja ainda todos os atores políticos e a população cabo-verdiana a continuar a cultivar esta dinâmica para o reforço dos valores democráticos.

A MOEUA testemunhou que os eleitores cabo-verdianos exerceram no dia 02 de Outubro de 2016, os seus direitos de voto com toda a serenidade e numa atmosfera calma e pacífica. A Missão estima que, apesar de ter havido uma afluência às urnas relativamente fraca, a eleição presidencial decorreu de forma livre e justa.

A missão felicita a capacidade e a competência da Comissão Nacional Eleitoral (CNE), da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral (DGAPE) e da Comissão de Recenseamento Eleitoral (CRE).

A Missão felicita as mulheres e os jovens pela participação activa no processo eleitoral.

A MOEUA felicita igualmente as autoridades cabo-verdianas, bem como todas as partes envolvidas no processo eleitoral que não pouparam esforços para organizar três escrutínios², num espaço de tempo reduzido.

A missão gostaria contudo de formular as seguintes recomendações :

VI. RECOMENDAÇÕES

A Comissão Nacional das Eleições:

² Eleições legislativas, municipais e presidenciais 2016

- Assegurar uma comunicação continua com o pessoal eleitoral afim de garantir a uniformidade na aplicação dos procedimentos;
- Equipar todas as assembleias de voto com tabletes tácteis a fim de uniformizar os mecanismos de transmissão dos resultados por todos os presidentes das mesas de voto;
- Envolver e encorajar as organizações da sociedade civil nas actividades de sensibilização dos eleitores a fim de melhorar a participação eleitoral;
- Reforçar a educação cívica e eleitoral a fim de eliminar a taxa de abstenção na votação;

Ao Governo

- Mobilizar os recursos adequados para uma melhor participação dos cabo-verdianos na diáspora, em cada etapa do processo eleitoral.

A Assembleia Nacional:

- Harmonizar as disposições legais sobre o calendário das eleições de forma a evitar a falta de motivação para ir as urnas ;
- Incluir dispositivos legais para encorajar a observação eleitoral por parte dos cidadãos;
- Adoptar dispositivos específicos para encorajar as candidaturas de mulheres e jovens nos postos de decisões;

Aos partidos Politicos e candidatos

- Intensificar as actividades de campanha para maximizar a participação eleitoral;
- Colocar os seus delegados nas mesas de votos a fim de aumentar a credibilidade das eleições;

Feito na Cidade da Praia, aos 4 de Outubro 2016

Pela Missao,
Sua Excelencia Manuel Serifo Nhamadjo
Chefe de Missão